



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 36.541, DE 6 DE OUTUBRO DE 2026

NOMEIA as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**.

GLAUCIA SCHUMACHER, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar n.º 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta nos protocolos digitais n.ºs 31607/2026 e 40472/2026 e,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração das servidoras Milla Ferreira da Silva e Taísa Rafaela Fernandes;

CONSIDERANDO que a candidata Jordana Lemes Dias, formalizou a desistência pela vaga com a assinatura do termo de desistência;

RESOLVE:

Nomear as candidatas, abaixo nominadas, para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, regime Estatutário, com carga horária de 30 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

Nome	Classificação
LUCIANA MARIA MENEGOTTO	245º Lugar
LEDA MARIA TAFFAREL	246º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 6 de outubro de 2026.

GLAUCIA SCHUMACHER,
Prefeita.

Registre-se e publique-se.

PATRICIA HAENSSGEN,
Secretária de Administração.
rjas

Publicada no DOE em: _____